



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 5º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28/05/2024 terça-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência justificada do Vereadora Denise Stefani Max. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO DE UBERABA. Leitura da mensagem ecumênica:** “*Senhor, ajuda-me em minhas fraquezas fortalecendo o meu coração para vencer as lutas. Que eu tenha paciência para esperar o tempo certo para todas as coisas. Que todos os dias o Senhor renove minha fé e confiança em Ti. Que a sua vontade se cumpra em minha vida hoje e sempre*”. (Yla Fernandes) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Projeto de Lei nº 164/2024 – Ementa:** “Altera a Lei nº 14.072, de 19 de dezembro de 2023, que “Autoriza o Município de Uberaba a desafetar de suas características específicas e realizar permuta da área pública que menciona com área de propriedade de Antônio Geraldini Neto, ou quem de direito, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 1882/SEGOV/2024, de 21 de maio de 2024, em que solicita o arquivamento do Projeto de Lei nº 45/2024. **Projeto de Lei nº 45/2024 - Ementa:** “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 9.956, de 03 de maio de 2006, que “Cria o Conselho Municipal de Posturas – CONSEMP e o Fundo Municipal de Posturas – FMP, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido da autora. Aprovado. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Requerimento nº 759/2024 (Autoria: Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Diego Fabiano de Oliveira e Anderson Donizetti de Souza): Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da



(Cont. ata do dia 28-05-2024 – fls. 2)

Câmara Municipal de Uberaba, Vereador Fernando Mendes das Chagas, solicitando-lhe prorrogar o prazo, pela 2ª vez, pelo período de mais 90 (noventa) dias, contados do esgotamento do tempo determinado, tendo em vista a necessidade da esmerada apuração dos fatos objetos do procedimento, sendo referente à Comissão Especial de Inquérito, instaurada pela Portaria de nº 4.967/2023, que procede a “apuração de denúncias por parte dos locatários, acerca dos valores altos cobrados em sede dos aluguéis e taxas de condomínios, sem a devida contrapartida por parte da empresa Uberaba Concessionária S/A - UBERCON, apesar dos termos previstos no Contrato de Concessão de Serviços Públicos nº 66/1999. Em votação. **Requerimento Aprovado com 12 (doze) votos SIM e 01 (um) NÃO, com o voto contrário do Vereador Wander Araújo de Freitas. Projeto de Lei nº 559/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – Ementa:** “Estabelece a obrigatoriedade de transparência na fila de vagas em creches municipais e critérios de priorização para crianças em situação de vulnerabilidade social e outros do município Uberaba, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido da autora. Aprovado. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Foram convidados o Diretor de Vigilância em Saúde, Matheus Carvalho Assumpção de Lima, e o Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde de Uberaba, Cecílio de Souza Araujo Filho, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito que o Secretário Samuel Pereira faça a leitura do Projeto de Lei nº 157/2024, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 157/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a autorização do Poder Público Municipal na utilização de veículos aéreos não tripulados (VANT’s), conhecidos como “drones”, para suporte complementar do controle vetorial do Aedes aegypti, no âmbito do Município de Uberaba”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Votação em único turno, e por maioria simples dos parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do governo, Vereador Almir Silva, para defender o projeto da prefeita”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Esse é um projeto importante. O recurso do estado virá para a cidade de Uberaba na ordem de mais de seiscentos mil. E o que a gente está fazendo aqui é usar a tecnologia, que chegou também através do Drone. Hoje em dia até a pulverização em fazenda não é mais com aviões, pois estão fazendo por Drone. Então a prefeitura está pedindo aqui uma autorização à Câmara de Vereadores para que esses Drones possam ser utilizados para o combate à



(Cont. ata do dia 28-05-2024 – fls. 3)

Dengue. É a oportunidade de a gente ter mais uma alternativa para combater este mosquito que traz um transtorno muito grande. Então eu peço aos vereadores que votem o projeto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Foram convidados a Assessora de Relações Empresariais da SEDEC, Yara Cristina Coelho Silvério, e o representante da empresa Porto Seco do Triângulo Ltda, Luiz Gustavo Rezende Barsam, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Peço ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 158/2024, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 158/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei nº 12.434, de 04 de janeiro de 2016, que Desafeta de suas características específicas e autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa Porto Seco do Triângulo Ltda, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do governo, Vereador Almir Silva, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Esse projeto é uma correção de lote e quadra, porém é um projeto importante porque se chegar no cartório com esses equívocos aqui se cria uma dificuldade para resolver a situação do empresário. A área é a mesma. Como a gente sempre votou esses projetos de correção eu queria pedir a atenção dos vereadores e vereadoras para a gente aprovar o projeto e deixar o empresário trabalhar”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 117/2024, de autoria da Mesa Diretora”. **Projeto de Resolução nº 117/2024 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de junho, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno, e por maioria absoluta dos Parlamentares dessa Casa de Leis. Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra a Vereadora Luciene Fachinelli para defender o projeto”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Esse projeto é rotina da nossa Casa, sempre em comum acordo com os demais vereadores a possibilidade de mudanças das nossas sessões para adequações. Peço aos nobres pares a



(Cont. ata do dia 28-05-2024 – fls. 4)

votação positiva para que possamos adequar a nossa agenda do mês de junho”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 13 (treze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Homenagem aos Policiais e Bombeiros Militares, por ocasião do “Dia do Veterano” – instituído pela Lei nº 13.493/2021 – Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira. **Explicação Pessoal:** Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Nessa casa aqui a gente precisa deixar algumas coisas claras. Domingo agora nós tivemos um acidente lá na BR 050 envolvendo um ônibus da Aviação Guanabara, onde trinta pessoas ficaram feridas e precisaram ser socorridas por membros do Corpo de Bombeiros, pela Eco-050 e também pelo SAMU de Uberaba. Eu fui solicitar uma moção de aplausos para esses profissionais e ouvi ontem que para que eu tenha acesso aos nomes dos profissionais do SAMU eu tenho que pedir autorização para a Secretaria de Governo. Vejam em que ponto nós chegamos! Eu vou conseguir o nome dos profissionais do SAMU de outras maneiras e eles vão ser homenageados sim aqui nessa Casa”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Eu preciso estar nessa tribuna porque sei que essa fala representa a fala de muitos, inclusive daqueles que acabaram de receber aqui uma justa homenagem pelo Dia dos Veteranos. Quero aqui fazer um breve resumo a respeito do atual momento que vive a segurança pública. E faremos uma manifestação muito pontual com relação ao desserviço por um policial militar ao Estado de Minas Gerais. Em 2020 Governador Romeu Zema encaminhou a Assembleia Legislativa de Minas Gerais um projeto de lei que visava a concessão de 41.7% (quarenta e um ponto sete por cento) de recomposição inflacionária no salário dos servidores da segurança pública. Ocorre que o projeto após ser aprovado foi parcialmente vetado pelo próprio governador do estado, que concedeu apenas 13% (treze por cento) de recomposição, conforme a Lei 23.597 de 2020. Desde então nenhum reajuste foi implementado para categoria. O governador encaminhou ainda um projeto de lei que visa modificar o percentual de repasse de contribuição patronal do Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM, dos atuais 16% (dezesesseis por cento) para 1.6% (um ponto seis por cento) conforme o PL nº 2239 de 2024. O que pode sim representar a extinção do IPSM. E ainda diante de todo esse cenário catastrófico experimentado pelos servidores da segurança pública nós temos ainda que conviver com um pacote de maldades promovido pelo Corregedor da Polícia Militar, Coronel Murilo, que para a sorte e saúde da nossa tropa está se transferindo para inatividade”. Presidente em exercício Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome*



(Cont. ata do dia 28-05-2024 – fls. 5)

do Poder Legislativo de Uberaba”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 10 de junho de 2024. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://youtube.com/live/YyzTLCqpT0s?feature=share>

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Elias Divino da Silva
Vereador

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Almir Pereira da Silva
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente



(Cont. ata do dia 28-05-2024 – fls. 6)

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

